

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 203, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 4º, IV, da Lei Municipal nº 869/2011, resolve:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **ADRIANA CAVALCANTE**, matrícula n.º 1.304, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, inscrita no CPF/MF sob o n.º 748.895.404-15, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Meio Ambiente – CC-2 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca do Município de Jardim do Seridó-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 3 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal n.º 021 de 02 de janeiro de 2017.

**CUMPRA-SE.**  
**PUBLIQUE-SE,**  
**E REGISTRE-SE.**

**Centro Administrativo Municipal**, em Jardim do Seridó/RN, 01 de agosto de 2017.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbson Andresson dos Santos Santana de Jesus  
**Código Identificador:574145AB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/08/2017. Edição 1571  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>